



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2607/2023/GP-154


Em 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 061/23**, de autoria do nobre Vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes a atendimentos médicos nas UPAs e USAFAs, a Secretaria de Saúde Pública (SESAP) informou ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete que não é negado atendimento médico a nenhum paciente que procure os serviços de urgência e emergência. Ressaltou que os pacientes são orientados a buscar a rede de Atenção Básica, principalmente em função da necessidade de tratamento da patologia, que é atividade realizada pelos serviços de Atenção Primária e Secundária. Esclareceu, ainda, que não faz parte das tarefas recomendadas pelo Ministério da Saúde acompanhar se o paciente procura a USAFA para tratamento.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)